

PORTARIA Nº 1.771/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR GERAL, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica exonerada do Cargo de Diretor de Trânsito, a Srt^a. EMANUELLE BARROS LADISLAU, portador do CPF n° 053.376.701-66, a partir de 30 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

 ${f E}$

Goiás, em 19 de setembro de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022